·

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTEROSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTEROSA- MG

<u>Visto – Departamento Jurídi</u>	<u>co</u>
Despacho do Presidente	
() Defiro ()	Indefiro
Data://2015	

Assunto: Adiantamento de numerário - **REQUERIMENTO 01/2015**

Requerente: ABIMAEL MOREIRA PINTO

O adiante subscritor, vereador, com base na legislação em vigor, art. 4º da Resolução nº 98, de 15 de Março de 2004 e § 2º do art. 3º da Lei nº 1642 de 15 de março de 2013, vem requerer ADIANTAMENTO DE NUMERÁRIO PARA DESPESAS DE **DESLOCAMENTO**, para pagamento de despesas com viagem a Belo Horizonte - MG, no dia 11/03/2015 (ida) e volta no dia 12/03/2015, na condição de representante dos interesses do povo do Município de Alterosa, para comparecer na Cidade Administrativa (Secretarias de Estado) e na Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais e outras repartições públicas. com objetivo de levar projetos de viabilização de verbas para o Município e acompanhar pedidos/projetos já entregues durante os anos de 2013/2014. Com dotação orçamentária 01.031.0048.2.001-3390.33.00 (3), constante do orçamento em vigor, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, requerer que seja autorizado o adiantamento no valor de R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais), obrigando-se dentro do prazo de 30 (trinta) dias formalizar a competente prestação de contas, ciente das responsabilidades elencadas na legislação citada acima e sob as responsabilidades desta. Informa que o presente adiantamento será exclusivamente para cobrir despesas de deslocamento (táxi) do requerente e dos vereadores Décio Gentil, Sebastião Divino e Hermes de Souza. O veículo ficará à disposição dos vereadores nos dias 11 e 12/03/2015 para fazer a viagem de ida e volta e realizar todos os trajetos necessários dentro de Belo Horizonte.

> Termos em que, Pede deferimento.

Alterosa/MG, 09 de março de 2015.

Abimael Moreira Pinto Requerente

LTTEROS.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTEROSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

EXMO. SR. VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTEROSA- MG

Visto – Departament	o Jurídico
Despacho do Vice-Pr	esidente
() Defiro	() Indefiro
Data://2015	
	•

Assunto: Adiantamento de numerário - REQUERIMENTO 02/2015

Requerente: EUGÊNIO DE ANDRADE SOUZA

O adiante subscritor, vereador, com base na legislação em vigor, art. 4º da Resolução nº 98, de 15 de Março de 2004 e § 2º do art. 3º da Lei nº 1642 de 15 de março de 2013, vem requerer ADIANTAMENTO DE NUMERÁRIO PARA DESPESAS DE **<u>DESLOCAMENTO</u>**, para pagamento de despesas com viagem a Brasília - DF, na condição de representante dos interesses do povo do Município de Alterosa, no dia 18/03/2015, para comparecer no Ministério das Cidades, com objetivo de acompanhar o Prefeito Municipal, Sr. Marcelo Nunes de Souza para uma reunião de Prefeitos a fim de deliberar sobre o programa Minha Casa Minha vida e assuntos relacionados a emendas e projetos de interesse do Município de Alterosa, conforme convite da Representação do Governo de Minas Gerais em Brasília. Informa que sairá de Alterosa no dia 17/03/2015 às 12 horas em veículo oficial do Município com destino a Belo Horizonte. No dia seguinte, 18/03/2015, às 8 horas, seguirá de avião para Brasília, retornando no mesmo dia às 21 horas para Belo Horizonte, pernoitando ali e retornando a Alterosa no dia 19/03/2015 em veículo oficial do Município, chegando em Alterosa por volta das 18 horas. Com dotação orçamentária 01.031.0048.2.001-3390.33.00 (3), constante do orçamento em vigor, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, requerer que seja autorizado o adiantamento no valor de R\$ 921,68 (novecentos e vinte e um reais e sessenta e oito reais), obrigando-se dentro do prazo de 30 (trinta) dias formalizar a competente prestação de contas, ciente das responsabilidades elencadas na legislação citada acima e sob as responsabilidades desta. Informa que o presente adiantamento será exclusivamente para cobrir despesas de deslocamento (passagem aérea) do requerente. O trajeto de Alterosa x Belo Horizonte x Alterosa será feito em veículo oficial do Município.

> Termos em que, Pede deferimento.

Alterosa/MG, 16 de março de 2015.

Eugênio de Andrade Souza Requerente

4 TEROSA

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTEROSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTEROSA- MG

<u>Visto – Departamento Jui</u>	<u>ídico</u>	
Despacho do Presidente () Defiro () Indefiro	
Data://2015		_•

Assunto: Adiantamento de numerário - REQUERIMENTO 03/2015

Requerente: RAFAEL AUGUSTO GOMES

O adiante subscritor, vereador, com base na legislação em vigor, art. 4º da Resolução nº 98, de 15 de Março de 2004 e § 2º do art. 3º da Lei nº 1642 de 15 de março de 2013, vem requerer ADIANTAMENTO DE NUMERÁRIO PARA DESPESAS DE **<u>DESLOCAMENTO</u>**, para pagamento de despesas com viagem a Brasília - DF, na condição de representante dos interesses do povo do Município de Alterosa, no dia 18/03/2015, para comparecer no Ministério das Cidades, com objetivo de acompanhar o Prefeito Municipal, Sr. Marcelo Nunes de Souza para uma reunião de Prefeitos a fim de deliberar sobre o programa Minha Casa Minha vida e assuntos relacionados a emendas e projetos de interesse do Município de Alterosa, conforme convite da Representação do Governo de Minas Gerais em Brasília. Informa que sairá de Alterosa no dia 17/03/2015 às 12 horas em veículo oficial do Município com destino a Belo Horizonte. No dia seguinte, 18/03/2015, às 8 horas, seguirá de avião para Brasília, retornando no mesmo dia às 21 horas para Belo Horizonte, pernoitando ali e retornando a Alterosa no dia 19/03/2015 em veículo oficial do Município, chegando em Alterosa por volta das 18 horas. Com dotação orçamentária 01.031.0048.2.001-3390.33.00 (3), constante do orçamento em vigor, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, requerer que seja autorizado o adiantamento no valor de R\$ 921,68 (novecentos e vinte e um reais e sessenta e oito reais), obrigando-se dentro do prazo de 30 (trinta) dias formalizar a competente prestação de contas, ciente das responsabilidades elencadas na legislação citada acima e sob as responsabilidades desta. Informa que o presente adiantamento será exclusivamente para cobrir despesas de deslocamento (passagem aérea) do requerente. O trajeto de Alterosa x Belo Horizonte x Alterosa será feito em veículo oficial do Município.

> Termos em que, Pede deferimento.

Alterosa/MG, 16 de março de 2015.

Rafael Augusto Gomes Requerente

母

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTEROSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTEROSA- MG

<u>Visto – Departamento Jur</u>	<u>rídico</u>
Despacho do Presidente () Defiro (Data://2015) Indefiro

Assunto: Adiantamento de numerário - REQUERIMENTO 04/2015

Requerente: NILSON NUNES BATISTA

O adiante subscritor, vereador, com base na legislação em vigor, art. 4º da Resolução nº 98, de 15 de Março de 2004 e § 2º do art. 3º da Lei nº 1642 de 15 de março de 2013, vem requerer ADIANTAMENTO DE NUMERÁRIO PARA DESPESAS DE **DESLOCAMENTO**, para pagamento de despesas com viagem a Belo Horizonte - MG, no dia 18/03/2015 (ida) e volta no dia 19/03/2015, para comparecer na Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais (gabinetes de deputados) e na Cidade Administrativa, com objetivo de contatar deputados estaduais e secretarias do governo do Estado de Minas Gerais para levar pedidos de viabilização de verbas, emendas e projetos para o Município de Alterosa e/ou acompanhar pedidos/projetos já entregues durante os anos de 2013/2014. Com dotação orçamentária 01.031.0048.2.001-3390.33.00 (3), constante do orçamento em vigor, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, requerer que seja autorizado o adiantamento no valor de R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais), obrigando-se dentro do prazo de 30 (trinta) dias formalizar a competente prestação de contas, ciente das responsabilidades elencadas na legislação citada acima e sob as responsabilidades desta. *Informa que o presente* adiantamento será exclusivamente para cobrir despesas de deslocamento (táxi) do requerente e do vereador Edson João Batista. O veículo ficará à disposição dos vereadores nos dias 18 e 19/03/2015 para fazer a viagem de ida e volta e realizar todos os trajetos necessários dentro de Belo Horizonte.

> Termos em que, Pede deferimento.

Alterosa/MG, 16 de março de 2015.

Nilson Nunes Batista Requerente

ALTEROSA

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTEROSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTEROSA- MG

<u>Visto – Departamento Jui</u>	<u>ídico</u>	
Despacho do Presidente () Defiro () Indefiro	
Data://2015		_•

Assunto: Adiantamento de numerário - REQUERIMENTO 05/2015

Requerente: ABIMAEL MOREIRA PINTO

O adiante subscritor, vereador, com base na legislação em vigor, art. 4º da Resolução nº 98, de 15 de Março de 2004 e § 2º do art. 3º da Lei nº 1642 de 15 de março de 2013, vem requerer ADIANTAMENTO DE NUMERÁRIO PARA DESPESAS DE **DESLOCAMENTO**, para pagamento de despesas com viagem a Belo Horizonte - MG, no dia 07/05/2015 (ida) e volta no dia 08/05/2015, para comparecer na Cidade Administrativa com objetivo de participar de reunião com o Secretário de Estado Odair Cunha para verificação do programa universalização rural (luz para todos) e entregar oficios com pedidos de coberturas de quadras e instalação de academias para o Município de Alterosa e pedidos de verbas para a Santa Casa de Alterosa para aquisição de medicamentos. Comparecer na Assembleia Legislativa de Minas Gerais para contatar os deputados estaduais Cássio Soares e Emidinho Madeira para levar oficios com pedidos de verbas para o Município de Alterosa. Com dotação orçamentária 01.031.0048.2.001-3390.33.00 (3), constante do orçamento em vigor, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, requerer que seja autorizado o adiantamento no valor de R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais), obrigando-se dentro do prazo de 30 (trinta) dias formalizar a competente prestação de contas, ciente das responsabilidades elencadas na legislação citada acima e sob as responsabilidades desta. *Informa que o presente* adiantamento será exclusivamente para cobrir despesas de deslocamento (táxi) do requerente e outros vereadores. O veículo ficará à disposição dos vereadores nos dias 07 e 08/05/2015 para fazer a viagem de ida e volta e realizar todos os trajetos necessários dentro de Belo Horizonte.

> Termos em que, Pede deferimento.

Alterosa/MG, 05 de maio de 2015.

Abimael Moreira Pinto Requerente

E TERROSA

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTEROSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTEROSA- MG

<u>Visto – Departamento</u>	Jur	<u>rídico</u>	
Despacho do Presiden () Defiro) Indefiro	
Data://2015	() macmo	
			•

Assunto: Adiantamento de numerário - REQUERIMENTO 06/2015

Requerente: HERMES DE SOUZA SILVA

O adiante subscritor, vereador, com base na legislação em vigor, art. 4º da Resolução nº 98, de 15 de Março de 2004 e § 2º do art. 3º da Lei nº 1642 de 15 de março de 2013, vem requerer ADIANTAMENTO DE NUMERÁRIO PARA DESPESAS DE **DESLOCAMENTO**, para pagamento de despesas com viagem a Belo Horizonte - MG, no dia 05/08/2015 (ida) e volta no dia 06/08/2015, para comparecer na Assembleia Legislativa de Minas Gerais e na Cidade Administrativa com objetivo de contatar deputados estaduais e secretarias do Governo do Estado de Minas Gerais, para levar pedidos de verbas para o Município de Alterosa e verificar o andamento de pedidos/projetos entregues anteriormente. Com dotação orçamentária 01.031.0048.2.001-3390.33.00 (3), constante do orçamento em vigor, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, requerer que seja autorizado o adiantamento no valor de R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais), obrigando-se dentro do prazo de 30 (trinta) dias formalizar a competente prestação de contas, ciente das responsabilidades elencadas na legislação citada acima e sob as responsabilidades desta. Informa que o presente adiantamento será exclusivamente para cobrir despesas de deslocamento (táxi) do requerente e outros vereadores. O veículo ficará à disposição dos vereadores nos dias 05 e 06/08/2015 para fazer a viagem de ida e volta e realizar todos os trajetos necessários dentro de Belo Horizonte.

> Termos em que, Pede deferimento.

Alterosa/MG, 03 de agosto de 2015.

Hermes de Souza Silva Requerente

IL TEROSA

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTEROSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

EXMO. SR. VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTEROSA- MG

Visto – Departamento	Jurídico
Despacho do Vice-Pre	<u>esidente</u>
() Defiro	() Indefiro
Data://2015	
	•

Assunto: Adiantamento de numerário - REQUERIMENTO 07/2015

Requerente: EUGENIO DE ANDRADE SOUZA

O adiante subscritor, vereador, com base na legislação em vigor, art. 4º da Resolução nº 98, de 15 de Março de 2004 e § 2º do art. 3º da Lei nº 1642 de 15 de março de 2013, vem requerer ADIANTAMENTO DE NUMERÁRIO PARA DESPESAS DE **DESLOCAMENTO**, para pagamento de despesas com viagem a Belo Horizonte - MG, no dia 18/08/2015 (ida) e volta no dia 19/08/2015, para comparecer na Assembleia Legislativa de Minas Gerais com objetivo de contatar o Deputado Estadual Leonídio Boucas, para levar pedido de medicamentos para a Santa Casa de Alterosa e na condição de Presidente da Câmara, fazer visita a empresa Rilux Indústria e Comércio Ltda para verificação de modelos de medalhas e títulos para uso em sessões solenes da Câmara Municipal. Com dotação orçamentária 01.031.0048.2.001-3390.33.00 (3), constante do orçamento em vigor, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, requ02erer que seja autorizado o adiantamento no valor de R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais), obrigando-se dentro do prazo de 30 (trinta) dias formalizar a competente prestação de contas, ciente das responsabilidades elencadas na legislação citada acima e sob as responsabilidades desta. Informa que o presente adiantamento será exclusivamente para cobrir despesas de deslocamento (táxi) do requerente e outros vereadores. O veículo ficará à disposição dos vereadores nos dias 18 e 19/08/2015 para fazer a viagem de ida e volta e realizar todos os trajetos necessários dentro de Belo Horizonte.

> Termos em que, Pede deferimento.

Alterosa/MG, 17 de agosto de 2015.

Eugenio de Andrade Souza Requerente

12TEROSA

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTEROSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTEROSA- MG

Despacho do Presider	nte.	
() Defiro) Indefiro
Data: / /2015		·

Assunto: Adiantamento de numerário - REQUERIMENTO 08/2015

Requerente: DIVINO NATAL RUAS

O adiante subscritor, servidor da Câmara Municipal, com base na legislação em vigor, art. 4º da Resolução nº 98, de 15 de Março de 2004, vem requerer ADIANTAMENTO DE NUMERÁRIO PARA DESPESAS DE DESLOCAMENTO, para pagamento de despesas com viagem a Alfenas - MG, no dia 17/08/2015, para comparecer na agência da Receita Federal do Brasil com objetivo de protocolizar requerimento de alteração de dados cadastrais do responsável legal da Câmara Municipal perante a Receita Federal do Brasil, e ao mesmo tempo comparecer na empresa New Coffee Ltda para levar uma máquina de café expresso para realização de manutenção e também na empresa Lander Equipamentos (Solange Rozaria Lima- ME) para apanhar uma lavadora a jato que estava em manutenção. Com dotação orçamentária 01.031.0050.2.007-3390.33.00 (20), constante do orçamento em vigor, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, requerer que seja autorizado o adiantamento no valor de R\$ 90,00 (noventa reais), obrigando-se dentro do prazo de 30 (trinta) dias formalizar a competente prestação de contas, ciente das responsabilidades elencadas na legislação citada acima e sob as responsabilidades desta. Informa que o presente adiantamento será exclusivamente para cobrir despesas de deslocamento (táxi).

Termos em que, Pede deferimento.

Alterosa/MG, 17 de agosto de 2015.

Divino Natal Ruas Requerente

ALTEROSA .

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTEROSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTEROSA- MG

<u>Visto – Departamento Jui</u>	<u>ídico</u>	
Despacho do Presidente () Defiro () Indefiro	
Data://2015		_•

Assunto: Adiantamento de numerário - REQUERIMENTO 09/2015

Requerente: HERMES DE SOUZA SILVA

O adiante subscritor, vereador, com base na legislação em vigor, art. 4º da Resolução nº 98, de 15 de Março de 2004 e § 2º do art. 3º da Lei nº 1642 de 15 de março de 2013, vem requerer ADIANTAMENTO DE NUMERÁRIO PARA DESPESAS DE **DESLOCAMENTO**, para pagamento de despesas com viagem a Belo Horizonte - MG, no dia 15/12/2015 (ida) e volta no dia 16/12/2015, para comparecer na Assembleia Legislativa de Minas Gerais e na Cidade Administrativa com objetivo de levar pedidos de verbas para o Município de Alterosa e acompanhar liberação de projetos/pedidos feitos anteriormente. Com dotação orçamentária 01.031.0048.2.001-3390.33.00 (3), constante do orçamento em vigor, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, requerer que seja autorizado o adiantamento no valor de R\$ 995,00 (novecentos e noventa e cinco reais), obrigando-se dentro do prazo de 30 (trinta) dias formalizar a competente prestação de contas, ciente das responsabilidades elencadas na legislação citada acima e sob as responsabilidades desta. Informa que o presente adiantamento será exclusivamente para cobrir despesas de deslocamento (táxi) do requerente e outros vereadores. O veículo ficará à disposição dos vereadores nos dias 15 e 16/12/2015 para fazer a viagem de ida e volta e realizar todos os trajetos necessários dentro de Belo Horizonte.

> Termos em que, Pede deferimento.

Alterosa/MG, 11 de dezembro de 2015.

Hermes de Souza Silva Requerente

12 TEROSA

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTEROSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTEROSA- MG

Visto – Departamento J	<u>urídico</u>
Despacho do Presidente () Defiro Data://2015	() Indefiro

Assunto: Adiantamento de numerário - REQUERIMENTO 10/2015

Requerente: DIVINO NATAL RUAS

O adiante subscritor, servidor da Câmara Municipal, com base na legislação em vigor, art. 4º da Resolução nº 98, de 15 de Março de 2004, vem requerer ADIANTAMENTO DE NUMERÁRIO PARA DESPESAS DE DESLOCAMENTO, para pagamento de despesas com viagem a Varginha - MG, no dia 15/12/2015, para comparecer empresa Diretriz Informática Ltda com objetivo de participar de curso sobre temas diversos envolvendo Normas de Contabilidade Aplicada ao Setor Público. Com dotação orçamentária 01.128.0052.2.013-3390.33.00 (50), constante do orçamento em vigor, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, requerer que seja autorizado o adiantamento no valor de R\$ 265,00 (duzentos e sessenta e cinco reais), obrigando-se dentro do prazo de 30 (trinta) dias formalizar a competente prestação de contas, ciente das responsabilidades elencadas na legislação citada acima e sob as responsabilidades desta. Informa que o presente adiantamento será exclusivamente para cobrir despesas de deslocamento (táxi).

Termos em que, Pede deferimento.

Alterosa/MG, 11 de dezembro de 2015.

Divino Natal Ruas Requerente

IL TEROSA

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTEROSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTEROSA- MG

Visto – Departamento Ju	<u>rídico</u>
Despacho do Presidente () Defiro (Data://2015) Indefiro

Assunto: Adiantamento de numerário - REQUERIMENTO 11/2015

Requerente: DIVINO NATAL RUAS

O adiante subscritor, servidor da Câmara Municipal, com base na legislação em vigor, art. 4º da Resolução nº 98, de 15 de Março de 2004, vem requerer ADIANTAMENTO DE NUMERÁRIO, para pagamento de despesas de alimentação decorrentes de viagem a Varginha - MG, no dia 15/12/2015, para comparecer empresa Diretriz Informática Ltda com objetivo de participar de curso sobre temas diversos envolvendo Normas de Contabilidade Aplicada ao Setor Público. Com dotação orçamentária 01.128.0052.2.013-3390.14.00 (47), constante do orçamento em vigor, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, requerer que seja autorizado o adiantamento no valor de R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais), obrigando-se dentro do prazo de 30 (trinta) dias formalizar a competente prestação de contas, ciente das responsabilidades elencadas na legislação citada acima e sob as responsabilidades desta. Informa que o presente adiantamento será exclusivamente para cobrir despesas de alimentação e outras (exceto deslocamento).

Termos em que, Pede deferimento.

Alterosa/MG, 11 de dezembro de 2015.

Divino Natal Ruas Requerente